



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 39/2024

Ementa: “Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidora Adrisia Aparecida de Lima Teixeira”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora **Adrisia Aparecida de Lima Teixeira**, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 22 de julho a 05 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 22 de julho de 2024.

Ronildo José Toledo
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

Declaro para os devidos fins que o(a) Presente
PORTARIA ficou afixado no mural
desta casa no período de 22/07/24
a _____